



*Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Exatas*

**R E S O L U Ç Ã O N.º 109/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no dia 09/12/2025.

Aprova o Termo de Cooperação Técnica nº  
23064.028405/2023-68 entre a UEM e a  
UTFPR-Apucarana.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 24.591.777-5;  
considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS  
EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação Técnica nº 23064.028405/2023-68 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Apucarana e a Universidade Estadual de Maringá para a participação do docente **Rodolfo Teixeira de Souza** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Física - PFI, da Universidade Estadual de Maringá

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
16/12/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral  
da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni  
DIRETOR**